



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 84, de 15 de dezembro de 2021.**

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN- TO.


A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Tocantins - PROSISPEN- TO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº 34.275.679.0001-43.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
1ª Secretária Substituta

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário